OFICIAL DO RESISTRO DE IMÓVEIO E H

MINAS

°Ľfôto þ.º 2740" REGISTRO DE IMÓVEIS-REGISTRO GERAL

1986

CALDAS

MATRICULA Nº 7524 (SETE MIL, QUINHENTAS VINTE E QUATRO) = PROTOCOLO Nº IMÓVEL: - Uma gleba de terras urbana, dividida e demarcada, situada no lugar: "POCINHOS DO RIO VERDE", em Pocinhos do Rio Verde, zona urbana desta cidade, com a area de 07h.26a.00c.m/m., contendo um predio com todas as suas dependências, denominado: "GRANDE HOTEL", bem como casa de empregados, chiqueiro e pequenas benfeitorias, móveis e utensilios do citado Grande Hotel, confrontando em sua totalidade com Liberato / Custodio Teixeira, Stela Ferreira Pellissier e outros. - PROPRIETARIO: GRANDES HOTEIS POCINHOS DO RIO VERDE S/A., firma hoteleira sediada nesta cidade, CGC. nº 19.013.317/0001-90,-representados pelos seus re presentantes legais, Dr. Carlos Reinaldo Toledo Pimenta, brasileiro engenheiro civil, c/c. Arly Francisca Rosa Pimenta, residentes a Alameda Barros, 399, aptº 123, em São Paulo-SP., CIC. 105.008.988/04; e, Stella Ferreira Pellissier, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, CIC. 341.533.496/15.- TITULO AQUISITIVO:- Transcrição nº . 13.529, fls. 23, livro 3"P", d/registro. A OFICIAL AD-HOC:-

R.1-7524 - PROT. 21.621 - CALDAS=MG., 11 de agosto de 1986.-///// TRANSMITENTE: - Grandes Hoteis Pocinhos do Rio Verde S/A., acima qua lificados.- ADQUIRENTE:- Elias Guimarães Borges, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade, CIC. 273.600.917/72.-ITTU - LO:-Compra e Venda.- FORMA DO TITULO:-Público de 24/07/86, livro 88, fls. 26, do tabelião do 1º Oficio d/cidade e comarca.- VALOR:- CZ\$... CZ\$1.200.000,00, valor fiscal e CZ\$500.000,00, valor real da venda. - CONDICOES:- Do titulo consta que a venda é feita "AD-CORPUS".- OBS.:- O presente registro refere- se a totalidade do impvel supra matriculado.- A OFICIAL:-AD-HOC:-

la de

Nos termos do requerimento endereçado ao titular d/cartório, assinado pelo proprietário do R.1, Elias Guimarães Borges, acompanhado de declaração municipal de 27.04.2011, assinada pelo coordenador do cadastro imobiliário e pelo engenheiro da Prefeitura Local, bem como espelho do IPTU 2011, procede-se a esta av. para consta que: a) o imóvel aqui matriculado encontra-se inscrito no cadastro municipal sob números: 4.20960/1905-0;e, b) o prédio com todas as suas dependências, denominado "Grande Hotel", acima referido, possui a área total de 4.850,34m2, esclarecendo que a casa de empregados, chiqueiro e pequenas benfeiterias mencionadas, não estão lançadas no cadastro, por estarem em ruínas e sem valor comercial. Descrevente autorizado: Emol. R\$45,01, recompe: R\$2,72, tfj: R\$15,01(9 atos).

DEVEDOR(a): GRANDE HOTEL POCINHOS DO RIO VERDE LTDA, CNPJ: 21.996.434/0001-63, representada por Elias Guimarães Borges, abaixo qualificado. AVALISTAS: ELIAS GUIMARÃES BORGES, CPF: 273.600.917-72 e RG: 2856368-IFPRJ e ROSSANA SUAID PORTO GUIMARÃES BORGES, CPF: 664.346.617-20 e RG: 310637-MM; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, res. e dom. na Av. Buenos Aires 109, Jd. Novo Mundo, em Poços de Caldas MG. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, criada nos termos do Decreto-Lei 759 de 12.08.1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, cm Brasilia DF, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04. TİTULO: Instrumento Contratual de Financiamento com Recursos do Fundo Geral do Turismo-FUNGETUR, datado de 30.05.2011, lavrado na cidade de Poços de Caldas MG, tendo sido apresentado 2(duas) vias de igual teor, ficando uma delas arquivada em cartório. VALOR: A CAIXA concede um financiamento no valor de R\$2.940.042,88(dois milhões, novecentos e quarenta mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centvavos), cujas parcelas serão liberadas nas datas e formas previstas no cronograma de liberações, somente se confirmado o cumprimento da etapa de

Vide verso

2

## Livro n.º 2 REGISTRO DE IMÓVEIS-REGISTRO GERAL Ano:

investimento, e será restituido nos épocas próprias e nas condições fixadas neste contrato, no Ponto de Venda originário da operação ou onde a CAIXA determinar, cujos recursos decorrentes desta operação serão utilizados obrigatoriamente para execução do Plano de Negócios/Projeto apresentado à CAIXA, que tem por objetivo: reforma do Hotel como um todo(68 aptos) e aproveitamento de áreas subutilizadas. PRAZO: O prazo do financiamento será de 240(duzentos e quarenta) meses, já incluído o período de carência de 48(quarenta e oito) meses, quando for o caso, contados a partir da data da contratação, JUROS: Juros remuneratórios a uma taxa nominal prefixada de 7,9% a.a., que resulta nas taxas efetivas mensal de 0,6583% e efetiva anual de 8,1920% mais a atualização monetária pela incidência do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, GARANTIA: Como compromisso do pagamento do principal e acessórios, o(a) devedor(a) dá em garantia em favor da CAIXA, em CARATER FIDUCIÁRIO, o imóxel objeto dessa matricula. As demais cláusulas e condições são as constantes do título acima referido. Emol. R\$1.761,59, recompe: R\$105,71, tfj: R\$1.421,93(1 padrão e 11 arquivos). O eserevente:

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. TRANSMITENTES: Elias Guimarães Borges e sua esposa Rossana Suaid Porto Guimarães Borges, já qualificados. ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3. TÍTULO: Requerimento datado de 03/07/2018, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. VALOR: R\$7.600.000,00(sete milhões e seiscentos mil reais) referente ao laudo efetuado pela CAIXA, não obstante a avaliação fiscal municipal para efeito de ITBI Municipal de R\$15.785.102,00(quinze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e dois reais). OBJETO: Consolidação da propriedade da TOTALIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO, em favor da adquirente/credora, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os devedores/avalistas, devidamente intimados, via cartório de Títulos e Documentos, não compareceram em cartório e também à credora para purgar(em) a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, no valor total de R\$315.751,33, recolliida na agência da Caixa Econômica Federal, . 30431809151000790000551, guia protocolada sob nº: 333/2018 na Prefeitura Local, bem conjo as certidões de intimação e de não purgação da mora dos devedores. O escrevente autorizado; 4523-7(emol. R\$3.400,41, (fj: R\$2.624,67 = R\$6.025,08)

Selo digital: BVG25270/25278; cód. Segurança: 1565.0005.6024.3669(9 atos) A.Consolidações

4

5

3

SIR

OFICIAL DO RESISTRO UE

IMOVER E HOCEFOTO TO 2"AO" RESISTRO BE INDVEIS-REGISTRE GERAL

Ano: 1986

CALDAS

R.1-7524 - PROT. 21.621 - CALDAS-MG., 11 de agosto de 1986.-|/|/|/1/1
TRANSMITENTE:- Grandes Hotéis Pocinhos do Rio Verde S/A., acima qua lificados.- ADOUTRENTE:- Elias Guimaraes Borges, brasileiro, casado,
engenheiro civil, residente nesta cidade, CIC. 273.600.917/72.-TTMU LO:-Compra e Venda.- FORMA DO TIVULO:-Publico de 24/07/86, livro 88,
fls. 26, do tabelião do 19 Oficio d/cidade e comerça.- VALÓR:- CZG.
CZ\$1.200.000,00, valor fiscal e CZ\$500.000,00, valor real da venda.CONDICUES:- Do título consta que a venda é feita "AD-CORFUS".- OES.:O presente registro refore-se a totalidade do amovel supra matriculado.- A OFICIAL:-AD-HOC:-

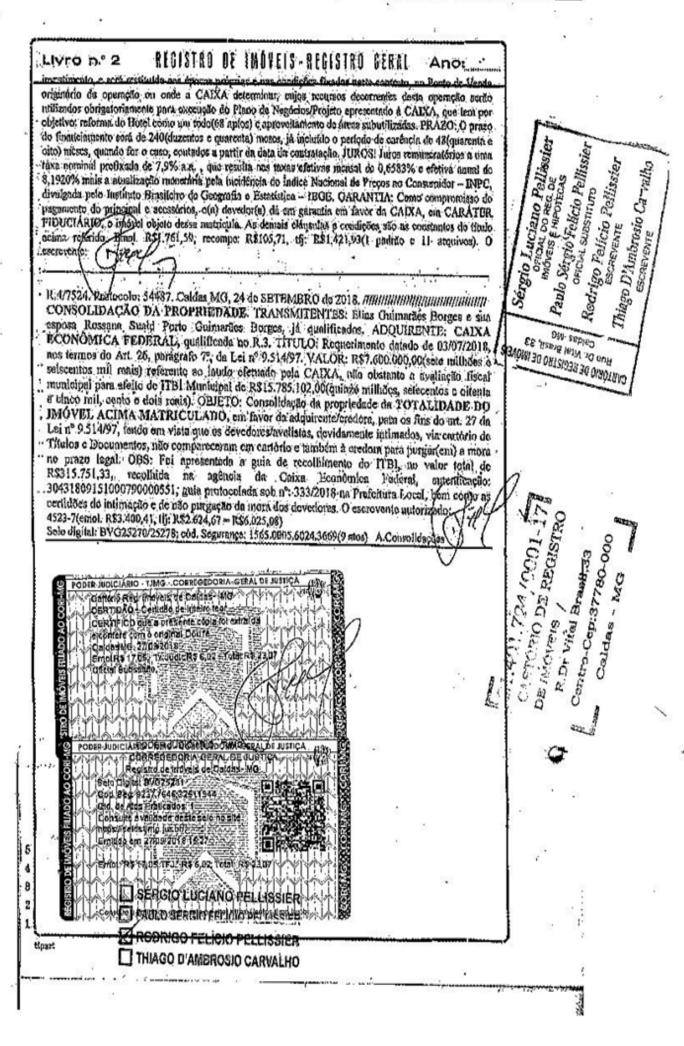
Av.2-7524. Protocolo número: 45219. Caldas MG, 28 de abril de 2011. Illumination Miller Nos termos do requerimento endereçado ao titular d/cartório, assinado pelo proprietário do R.1. Elias Guimarães Borges, acompanhado de deciaração municipal de 27.04.2011, assinada polo coordenador do cadastro imebiliário e pelo engenheiro da Prefeitura Local, bem como espelho do IPTU 2011, procede-so a esta av. para consta que: a) o imóvel aqui matriculado encontra-se inscrito no cadastro municipal sob números: 4.20960/1905-0;e, b) o prédio com todas as suas dependências, denominado "Grande Hotel", acima referido, possui a área total de 4.850,34m2, esclarecendo que a casa de empregados, chiqueiro e pequenas benfeitarias mencionados, não estão lançadas no cadastro, por estarem em ruínas e sem valor corpetial. Descrepante autorizado: Emoi. R\$45,01, recompe: R\$2,72, tfj: R\$15,01(9 atos).

Vido verso

3 2

tipart

Service of the Servic



## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA DR. VITAL BRASIL, N° 33 - CENTRO - TEL.: (35) 3735-1574 - FAX: (35) 3735-1574 Atendimento: de 2° à 6° feira, do 9:00 às 12:00 e de 18:00 às 17:00hs.

CNPJ: 21.401.724/0001·17

OFICIAL · SÉRGIO LUCIANO PELLISSIER OFICIAL SUESTITUTO · RODRIGO FELÍCIO PELLISSIER

1ª Via

RECIBO

TALÃO Nº 3608

PROTOCOLO Nº 54487

Requerente: Grande Hotel Pocinhos do Rio Verde

Apresentante: Caixa Econômica Federal

Telefones de contato:

Observação:

Apresentado em: 24/09/2018

Entrega em: 24/10/2018

NOTA: A entrega do documento só será feita com a apresentação deste talão no original.

Quant.	Código	Título/Ato	Emolumento	Recompe Ta	xa F. Judic.	ISS	Total
1	4523-7	Consolidação de propriedade	3.207,95	192,46	2.624,67	160,40	6.185,48
8	8101-8	Arquivo	43,36	2,56	14,40	2,16	62,48
1	8401.2	Certidão de Inteiro teor	16,08	0,97	6,02	0,80	28,87
1	4701-9	Prenotação	28,13	1,69	6.02	1,41	37,25
11			3.295-52	197.68	2 651 11	164 77	6 300 08

Declaro ter lido o pedido e estar de acordo com o mesmo?

Lei nº 15,424/04 - Cobrança de emolumentos e taxa de/fiscalização Judiciária.

Atendente: Rodrigo Felicio

Data de Entrega: \_\_/\_\_/ - Assinatura do Cartório:

Salo Eletrônico Nº: BVG25063 Cod.

Cod. Segurar/ça: 4084.8032.7805.8367

Quantidade: 1

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/

Sergio Crescado Pellessier
OFICUAL CO REG. DE
IMOVEIS E HIPOTECAS

Paulo Sirgio Calicio Pellessier
OFICIAL SUBSTITUTO
OFICIAL SUBSTITUTO
PELLE POÉTIGO PElles PELESSIER
ESCREVENTE LURAMENTADO